



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 593554/2024

21/02/2024 - 09:17:48

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 13199966142024

Nova Venécia-ES, em 20 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 13/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO DO DEL: 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquiva-se <u>anexado ao (01)</u> <u>diogo Indicação nº 5/2024</u> Em <u>21/02/2024</u> <u>ufos</u> Diretor(a) do DEL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Senhor prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência as indicações apresentadas ao Plenário desta Augusta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2024, a saber:

1. INDICAÇÃO Nº 05/2024 de iniciativa do Vereador Damião Bonomette.
2. INDICAÇÃO Nº 06/2024 de iniciativa do Vereador Eneas Scardini Junior.
3. INDICAÇÃO Nº 07/2024 de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi.
4. INDICAÇÃO Nº 08/2024 de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi.
5. INDICAÇÃO Nº 09/2024 de iniciativa do Vereador Damião Bonomette.
6. INDICAÇÃO Nº 10/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Antonio Macedo.

Atenciosamente,

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO Ao: <u>Dell</u> para: <u>Arquivar</u> Data: <u>21/02/2024</u> <u>[Assinatura]</u> Presidente CMNV - ES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|